

## FORMULARIO DE COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **GUSTAVO HENRIQUE SILVA BRACCO**, portador da carteira de identidade nº **09960464-7**, expedida pelo IFP/RJ, CPF **268.770.028-22**, na condição de representante legal do **INSTITUTO FUTUROS CRAQUES**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **08.584.691/0001-20**, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: <1	Despesas Administrativas/Receita total: 3.056.631,01/4.941.862,54 < 1	DRE – Demonstração do Resultado do Exercício
Índice de Liquidez corrente: >1	Ativo Circulante/Passivo Circulante: 3.229.023,20/1.315.069,15 > 1	Balanço Patrimonial
<p>Em atendimento ao artigo 4º, inciso II da Portaria 115/2018, esclarecemos que o INSTITUTO FUTUROS CRAQUES tem, nos últimos anos, reinvestido sua sobras de caixa em melhorias de suas instalações e equipamentos, visando o bem estar e satisfação de seus associados e sem comprometer sua saúde financeira.</p> <p>Os Ativos da empresa foram financiados com recursos advindos dos órgãos públicos através de projetos federais, estaduais e municipais e como existem projetos em andamento, o passivo tem provisão de subvenções governamentais que ainda serão reconhecidas como receita ao longo de suas finalizações.</p>		

São Paulo, 28/08/2024.



GUSTAVO HENRIQUE SILVA BRACCO  
Presidente da Entidade



CAROLINI GARÃO HEINDL CHINELLATO  
Contadora - CRC 1SP 291368/O-0



GABRIEL BONATTI  
Presidente do Conselho Fiscal